



**PORTARIA Nº 638, 26 DE AGOSTO DE 2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 05 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Celia S. da Silva**, a partir do dia 16 de Agosto de 2021; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Luís Valdecir de Melo**, a partir do dia 23 de Agosto de 2021; conceder 10 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Simone Teresinha Fernandes A. Lima**, a partir do dia 03 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli